

OF/IAU/SVPOSGR 119/2025
TAM/fcm

São Carlos, 13 de novembro de 2025.

**Ref.: Atualização da Deliberação da CPG-IAU no âmbito da Portaria
CAPES nº 133 de 10 de julho de 2023.**

A presidência da Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Arquitetura da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte deliberação:

**CRITÉRIOS DO PPGAU PARA ACÚMULO DE BOLSA COM
ATIVIDADE REMUNERADA**

Esta deliberação, com base na Portaria CAPES nº 133, de 10/07/2023, visa estabelecer os critérios do PPGAU para o acúmulo de bolsa com atividade remunerada.

Artigo 1º - Todo(a) bolsista da CAPES ou do CNPq (ou pretendente a bolsista) poderá receber complementação financeira oriunda de atividades científicas e profissionais remuneradas, desde que relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica.

Artigo 2º - O número máximo de horas permitidas para a realização de atividade remunerada é de 12 horas semanais. No caso de atividades didáticas, nos ensinos de qualquer grau, as 12 horas devem compreender horas-aula e outras atividades didáticas.

§ 1º - O bolsista (ou pretendente a bolsista), que tiver atividade remunerada com carga horária superior à permitida por esta deliberação, terá até o término do semestre corrente para ajustar a carga horária às 12 horas permitidas.

§ 2º - Caso não atenda à solicitação de ajuste da carga horária, a bolsa será cancelada.

Artigo 3º - Para receber a complementação financeira ou atuar como docente, o(a) bolsista deverá obter autorização de seu(sua) orientador(a), que informará à Coordenação do Programa, para o adequado registro no Cadastro Discente da CAPES.

Artigo 4º - Permanece vedado o acúmulo de bolsas provenientes de agências públicas de fomento.

Artigo 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação na página do PPGAU e revoga as disposições em contrário.

Prof. Tomás Antonio Moreira
Presidente da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Arquitetura e Urbanismo IAU – USP



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código EHT3-WIZI-P1TP-DZLH no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/EHT3-WIZI-P1TP-DZLH>

Tomas Antonio Moreira

Nº USP: 1933288

Data: 14/11/2025 09:26